



DIRETRIZES DO LEILÃO

Portaria MME nº 20/2021

O 1º Leilão de Reserva de Capacidade foi anunciado pelo MME por meio da Consulta Pública MME nº 518/2021, posteriormente efetivada pela Portaria Normativa MME nº 20/2021. Posteriormente foi publicada a Portaria Normativa MME nº 23/2021 alterando a data final de cadastramento e dando outras providências.

▶ PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

I - Produto Energia:

Para novos empreendimentos de geração, na modalidade por quantidade, associada à geração inflexível, e cuja inflexibilidade operativa de geração anual seja de até 30%;

II - Produto Potência:

- Empreendimentos novos e existentes, sem inflexibilidade operativa;
- Empreendimentos novos, com inflexibilidade operativa anual de até 30% e vencedores no Produto Energia.

▶ PREÇO DE REFERÊNCIA

A Portaria do Leilão já indica que o preço de referência do Produto Energia será limitado ao preço médio dos Leilões de Energia Nova “A-6”.

▶ PERÍODO DE SUPRIMENTO

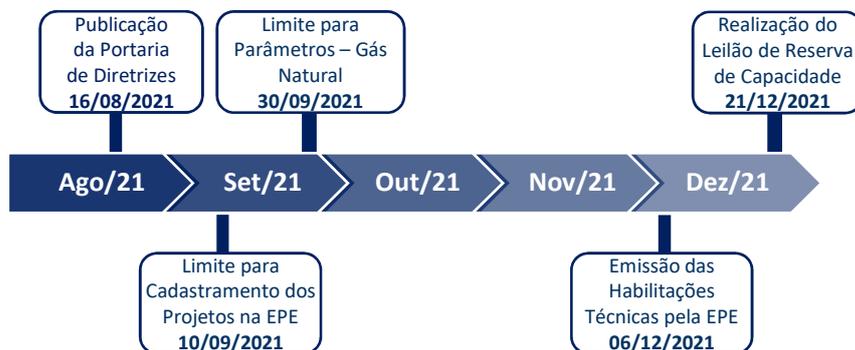
Serão negociados CRCAPs e CCEARs com prazo de suprimento de 15 anos:

- Com início em 1º de julho de 2026 para CRCAP;
- Com início em 1º de janeiro de 2027 para CCEAR.

CNPE: Conselho Nacional de Política Energética
CCEAR: Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado
CRCAP: Contrato de Reserva de Capacidade para Potência
PDE: Plano Decenal de Expansão de Energia, publicado pela EPE e aprovado pelo MME
SIN: Sistema Interligado Nacional



CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO TÉCNICA



132 PROJETOS CADASTRADOS
50.691MW* POTÊNCIA

*Desse total, 9.437 MW referem-se a Empreendimentos Existentes

Gás Natural
47.051 MW

Carvão Mineral
1.420 MW

Óleo Comb.
1.215 MW

Óleo Diesel
568 MW

Biocombustível
269 MW

Bagaço de Cana
80 MW

Resíduo Sólido Urbano
45 MW

Cavaco de Madeira
25 MW

Biogás
18 MW



Reserva de Capacidade

Prevista pela Lei nº 14.120/2021, a contratação de Reserva de Capacidade é uma opção para solucionar a necessidade de potência do SIN, que vinha sendo apontada desde PDE2026, e cujos critérios foram homologados pela Resolução CNPE nº 29/2019. A realização do Leilão de Reserva de Capacidade 2021 visa atender esse requisito, considerando início de suprimento em 2026, trazendo maior adequabilidade do sistema e aumentando a segurança eletro-energética, com os custos rateados entre todos os usuários finais de energia elétrica do SIN.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA PELA EPE



A EPE publica em sua página na internet uma série de documentos de referência para os empreendedores interessados em participar do processo de habilitação técnica.



LINKS PARA ACESSO

- ▶ [FAQ – Perguntas e Respostas do Leilão](#)
- ▶ [Instruções para Cadastramento e Habilitação](#)
- ▶ [Manual do AEGE para Empreendedores](#)